



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 34/21

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO 6/2004.-----

-----HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

-----Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n. 6/2004, concedido a **C. B. – CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA.**, sito em Vale de Chorido, freguesia de Samil, concelho de Bragança, cujo requerente é **QUINTA DAS QUEIMADAS – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA.**, proprietário do lote “C1”, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 1723, no sentido de ser alterada a cláusula **ONZE PONTO DEZASSETE** do alvará de loteamento que estipula que “No lote C1, encontra-se construído um imóvel devidamente licenciado, com 500m2 de área coberta, composto de cave, rés-do-chão e um andar, destinado à restauração e uma habitação unifamiliar no piso superior”, passando a constar:-----

-----“ No lote C1, será permitida a construção de um edifício, com uma área de implantação de 613 m2, destinado a um Empreendimento Turístico, na categoria de Estabelecimento Hoteleiro (Hotel).-----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **anúncio** no Diário da República, e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado num jornal local, nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 15:00 horas.-----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

-----Bragança e Paços do Município de Bragança, 27 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)